



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 25/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 8/2020, e Requerimento de Rescisão Contratual dos Lotes 50, 51 e 52 do Contrato nº 25/2020, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 15 de dezembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO N.º 25/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO N.º 25/2020**, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2020**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, com sede em ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 2320, 0 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu representante legal, o senhor MAICON CORDOVA PEREIRA, ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, portador do RG n.º e CPF n.º 015.886.939-70, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 25/2020, originário do certame na modalidade Pregão Eletrônico n.º 8/2020, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, celebrado em 14/04/2020, se dá entre as partes suso mencionadas, com base na Notificação Extrajudicial de Intenção de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 25/2020 firmado entre as partes em 14/04/2020, referente aos Lotes 50, 51 e 52 uma vez que pelo fato da Pandemia de COVID-19 os valores realizados no ato do pregão não correspondem mais com o valor do mercado, rescindido a partir de 15 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:

- a) Dos vícios ocultos;
- b) Da prestação de contas;
- c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Japira/PR, aos 15 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – RESCINDIDA
MAICON CORDOVA PEREIRA – REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

RG n.º _____

RG n.º _____